



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 90 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a composição do Grupo de Trabalho permanente para o assessoramento aos órgãos do Conselho Nacional de Justiça na elaboração de atos normativos atinentes às especificidades da Justiça Eleitoral.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a atual composição do Conselho Nacional de Justiça e sua reestruturação orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho permanente para o assessoramento aos órgãos do Conselho Nacional de Justiça na elaboração de atos normativos atinentes às especificidades da Justiça Eleitoral, instituído pela Portaria 98, de 25 de agosto de 2016, com a seguinte composição:

I – Maria Tereza Uille Gomes, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, que o coordenará;

II – Júlio Ferreira de Andrade, Juiz Auxiliar da Presidência e Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça;

III – Ana Lúcia de Andrade Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do

TSE: *du*



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

IV – Luciano Felício Fuck, Secretário-Geral da Presidência do TSE;

V – Maurício Caldas de Melo, Diretor-Geral da Secretaria do TSE;

VI – Antonio Carlos Stangherlin Rebelo, Diretor do Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ;

VII – Fabiana Andrade Gomes e Silva, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ;

VIII – Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Diretora Técnica do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmen Lucia Rebelo
Ministra **CÁRMEN LÚCIA**